

RESOLUÇÃO CONSEPE 12/2020

REFERENDA A PORTARIA GR 17/2020, QUE ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE NUTRIÇÃO DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de julho de 2020, constante do Parecer CONSEPE 2/2020 – Processo CONSEPE 2/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 17/2020, que alterou, conforme anexo, a matriz curricular do curso de Nutrição dos Câmpus Bragança Paulista e Campinas da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Todos os alunos matriculados no currículo 0010-B deverão ser migrados para o novo currículo 0011-B.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a matriz curricular constante das Resoluções CONSEPE 66/2018 e CONSUN 23/2019.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 29 de julho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 12/2020

**CURSO DE NUTRIÇÃO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA E CAMPINAS**

Curso: BP – 1143 / Currículo: 0011-B;

Curso: CP – 1097/ Currículo: 0011-B

Carga horária: 3.280h – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	Modalidade de Oferta	CH semanal na USF	CH integral na USF (60 min.)	CH fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	GR02963	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	Presencial	4	72	0	72
	GR02972	BIOQUÍMICA	Presencial	4	72	0	72
	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	A distância	4	72	0	72
	GR02964	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Presencial	4	72	0	72
	GR03185	PRÁTICA PROFISSIONAL: CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	Presencial	4	72	72	144
TOTAL				20	360	72	432
2º	GR02968	ANATOMIA	Presencial	4	72	0	72
	GR03163	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	Presencial	4	72	0	72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	A distância	4	72	0	72
	GR03162	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Presencial	4	72	0	72
	GR03161	NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL	Presencial	4	72	0	72
TOTAL				20	360	0	360
3º	GR03165	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Presencial	4	72	0	72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	A distância	4	72	0	72
	GR02967	FISIOLOGIA	Presencial	4	72	0	72
	GR03164	PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO	Presencial	4	72	0	72
	GR03166	TÉCNICA DIETÉTICA	Presencial	4	72	0	72
TOTAL				20	360	0	360
4º	GR03167	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	Presencial	4	72	0	72
	GR03168	BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	Presencial	4	72	0	72
	ED00095	DIREITOS HUMANOS	A distância	4	72	0	72
	GR02971	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Presencial	4	72	0	72
	GR03169	PARASITOLOGIA E HIGIENE DOS ALIMENTOS	Presencial	4	72	0	72
TOTAL				20	360	0	360
5º	GR03170	ADMINISTRAÇÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO I	Presencial	4	72	0	72
	GR03171	DIETOTERAPIA I	Presencial	4	72	0	72
	ED00096	EMPREENDEDORISMO	A distância	4	72	0	72
	GR03173	NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA I	Presencial	4	72	0	72
	GR03172	NUTRIÇÃO SOCIAL E COLETIVA I	Presencial	4	72	0	72
TOTAL				20	360	0	360

6º	GR03174	ADMINISTRAÇÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO II	Presencial	4	72	0	72
	GR03175	DIETOTERAPIA II	Presencial	4	72	0	72
	GR03178	FARMACOLOGIA DA NUTRIÇÃO	Presencial	4	72	0	72
	GR03177	NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA II	Presencial	4	72	0	72
	GR03176	NUTRIÇÃO SOCIAL E COLETIVA II	Presencial	4	72	0	72

TOTAL **20** **360** **0** **360**

7º	GR03650	NUTRIÇÃO ESPORTIVA E ESTÉTICA	Presencial	4	72	0	72
	GR03652	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	Presencial	4	72	148	220
	GR03179	PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO COMPORTAMENTAL	Presencial	4	72	0	72

TOTAL **12** **216** **148** **364**

8º	GR03651	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL E COLETIVA	Presencial	4	72	148	220
	GR03653	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Presencial	4	72	148	220
	GR03183	OPTATIVA*	Presencial	4	72	0	72
	GR03180	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Presencial	4	72	0	72

TOTAL **16** **288** **296** **584**

CARGA HORÁRIA	TOTAL	3.280
	A Distância	360 10,98%
	Estágio	660 20,12%
	Atividades Complementares	100
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	72
	Disciplina de Libras	72

*Qualquer componente curricular ofertado no semestre, respeitado o quadro de pré-requisitos e disponibilidade de vagas, inclusive o componente curricular Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º.